



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 173/2021

SÚMULA: DISPÕEM SOBRE PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE REDAÇÃO DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, CONFORME A LEI MUNICIPAL 1003/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, Vitório Antunes de Paula, no uso de suas atribuições concedidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Fica permitido o pagamento em dinheiro, a título de premiação do Concurso de Redação dos Docentes da Rede Municipal de Reserva do Iguaçu, em virtude de dedicação e desempenho despendido no concurso de redação.

Art. 2º A premiação e sua distribuição ficaram atreladas ao concurso de redação e serão discriminadas em conformidade com a classificação e, ainda, determinado por regulamento interno previamente aprovado pelo órgão público organizador.

Art. 3º A premiação será regulamentada e concedida da seguinte forma:

- I. 1º LUGAR: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- II. 2º LUGAR: R\$ 300,00 (trezentos reais)
- III. 3º LUGAR: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo único: As despesas definidas neste artigo correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2021.

Publicado no _____

Edição _____

em _____/_____/_____

Responsável


Vitório Antunes de Paula
Prefeito Municipal